



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 21 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 167/2024:** DESIGNAR O SR. ORLEIDE SANTOS RIBEIRO, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024/PE.
- **PORTARIA Nº 171/2024:** DESIGNAR O SR. ORLEIDE SANTOS RIBEIRO, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024/PE.
- **PORTARIA Nº 166/2024:** DESIGNAR O SR. JOÃO PAULO ALMEIDA BATISTA, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024/PE.
- **PORTARIA Nº 168/2024:** DESIGNAR O SR. ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024/PE.
- **PORTARIA Nº 169/2024:** DESIGNAR O SR. JHOSE CARVALHO LIMA, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024/PE.
- **PORTARIA Nº 170/2024:** DESIGNAR O SRA. RAFAELA OLIVEIRA DE JESUS, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024/PE.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 167, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Orleide Santos Ribeiro, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13407, lotado na secretaria de Infraestrutura, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 028/2024/PE – NOVA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, firmado em 09 de maio de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 21 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Orleide Santos Ribeiro, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13407, lotado na secretaria de Infraestrutura, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 032/2024/PE – HELDER PAIM GUSMÃO, firmado em 21 de maio de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 21 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

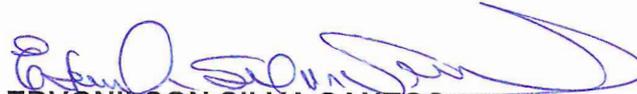
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. João Paulo Almeida Batista, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13454, lotado na Secretaria de Administração, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 026/2024/PE – VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, firmado em 02 de maio de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ-BAHIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 21 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Antônio Leone Souza Costa, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13557, lotado no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 029/2024/PE – ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA, firmado em 14 de maio de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ BAHIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 21 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

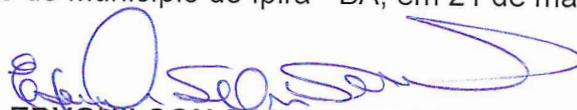
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Jhose Carvalho Lima, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 2492, lotado na Secretaria da Fazenda, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 030/2024/PE – JM INFORMATICA DE IPIRÁ LTDA, firmado em 14 de maio de 2024, cujo o objeto é: **RECARGA DE TONNER E AQUISIÇÃO DE TINTA, TONNER E CARTUCHO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS SETORES QUE A COMPÕE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 21 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

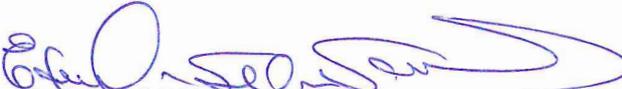
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Rafaela Oliveira de JESUS, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 031/2024/PE – M B O DO LAGO, firmado em 20 de maio de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE, DESTINADOS AO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ-BAHIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 21 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL